



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AFRMM

1. TIPO DE REQUERIMENTO

Inclusão de benefício	Pedido de restituição	Liberação de pendência de trânsito marítimo
Inclusão de benefício com direito à restituição	Exclusão de juros e multa indevidos	Outros (especificar abaixo)
Retificação de benefício	Liberação para pagamento	
Exclusão de benefício	Retificação de CE-Mercante	

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome / Razão Social (caso haja direito à restituição, informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo)	CNPJ

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número do CE-Mercante		
Tipo de Navegação	URF de Despacho	Número da DI ou DSI
Longo curso importação		
	Unidade de jurisdição do contribuinte	
Interior ou cabotagem		
Tipo de Benefício	Código do Benefício	
Isenção	Suspensão	
Modalidade	Parcela / Parcela de entreposto	
Total	Parcial	
Peso Total da Mercadoria (kg)	Peso Mercadoria Beneficiada (kg)	Vencimento do Benefício
Valor do Frete (US\$ / €\$)	Taxa de Conversão	Valor do Frete (R\$)
Porto de Início de Trânsito	Porto Destino Final	Valor do Frete Complementar (R\$)
Número do Processo		Número do Arquivamento
Retificação de CE-Mercante		
DE:		PARA:

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
AFRMM****4. DADOS DA RESTITUIÇÃO**

Pedido Retificador?		Número do dossiê de atendimento
Sim	Não	
Valor do AFRMM recolhido (R\$)		Valor da Restituição do AFRMM (R\$)
Valor da TUM recolhida (R\$)		Valor da Restituição da TUM (R\$)
Motivo do Pagamento Indevido (Relatar)		
Dispositivo Legal que Ampara o Pedido de Restituição (Especificar)		
Dados para depósito da Restituição (dados bancários do sujeito passivo)		
Nome e Código do Banco	Número da Agência	Número da Conta Corrente

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965 e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que estou autorizado a requerer em nome da pessoa identificada no campo II e que as informações acima prestadas são a expressão da verdade.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO 1. Tipo de requerimento: escolher apenas uma opção.

Veja a seguir, os campos que devem ser preenchidos para cada tipo de requerimento selecionado:

INCLUSÃO DE BENEFÍCIO RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO

Campos a serem preenchidos:

OBS.: Em caso de retificação, preencher os campos com os novos dados, que substituirão o benefício anteriormente incluído. Inserir justificativa no campo 5 – Informações adicionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: preencher com o nome da empresa ou razão social.

CNPJ: preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: informar nº do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher uma entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Tipo de benefício: escolher uma das duas opções: isenção ou suspensão.

Código do benefício: selecionar o código conforme lista de opções.

Modalidade: escolher uma das duas opções: total ou parcial.

Parcela / Parcela de entreposto: informar o número, se houver.

Peso total da mercadoria (kg): informar o peso da mercadoria acobertada pelo CE-Mercante referido (total).

Peso da mercadoria beneficiada (kg): informar o peso da mercadoria com benefício, no caso de pedido de suspensão ou de isenção parcial, acobertada pelo CE-Mercante referido.

Vencimento do benefício: no caso de suspensão, informar a data do vencimento do benefício.

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Número do Processo: incluir o nº do processo administrativo ou judicial, se houver. Caso exista processo vinculado, especificar no campo 5 – Informações adicionais.

Número do arquivamento: em caso de exclusão de suspensão ou de isenção, especificar o número do arquivamento gerado no Sistema Mercante.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Inserir informações complementares, necessárias à análise do pedido.

Se o pedido de suspensão for com os seguintes fundamentos legais, incluir os dados especificados:

- Drawback: Informar Nº do ato Concessório e data de vencimento do ato;
- 2400 – Mandado de Segurança com Depósito Judicial: Informar nº do Processo M.S., data do M.S. e valor do depósito judicial;
- 2401 – Mandado de Segurança sem Depósito Judicial: Informar nº do Processo M.S. e data do M.S.

INCLUSÃO DE BENEFÍCIO COM DIREITO À RESTITUIÇÃO
--

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar os dados do sujeito passivo.

CNPJ: preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: : informar nº do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Unidade de jurisdição do contribuinte: preencher no caso de navegação de cabotagem ou interior

Tipo de benefício: escolher uma das duas opções: isenção ou suspensão.

Código do benefício: selecionar o código conforme lista de opções.

Modalidade: escolher uma das duas opções: total ou parcial.

Parcela / Parcela de entreposto: informar o número, se houver.

Peso total da mercadoria (kg): informar o peso da mercadoria acobertada pelo CE-Mercante referido (total).

Peso da mercadoria beneficiada (kg): informar o peso da mercadoria com benefício, no caso de pedido de suspensão ou de isenção parcial, acobertada pelo CE-Mercante referido.

Vencimento do benefício: no caso de suspensão, informar a data do vencimento do benefício.

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Número do Processo: incluir o nº do processo administrativo ou judicial, se houver. Caso exista processo vinculado, especificar no campo 5 – Informações adicionais.

Número do arquivamento: em caso de exclusão de suspensão ou de isenção, especificar o número do arquivamento gerado no Sistema Mercante.

4. DADOS DA RESTITUIÇÃO

Pedido retificador? Selecionar “SIM”, se já tiver sido solicitada restituição para o mesmo CE-Mercante ou NÃO.

Número do dossiê de atendimento: deve ser preenchido somente se a resposta ao item anterior tiver sido “Sim”.

Valor do AFRMM recolhido (R\$): informar o valor do AFRMM recolhido se o pedido de restituição se referir ao AFRMM.

Valor da restituição do AFRMM (R\$): Informar o valor da restituição de AFRMM, se for o caso.

Valor da TUM recolhido (R\$): Incluir o valor da Taxa de utilização do Mercante recolhido se o pedido de restituição se referir à TUM.

Motivo do pagamento indevido: relatar o que ocasionou o pagamento indevido.

Dispositivo legal que ampara o pedido de restituição: especificar.

Dados para depósito da restituição: informar dados bancários do sujeito passivo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher uma entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Unidade de jurisdição do contribuinte: preencher no caso de navegação de cabotagem ou interior

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

4. DADOS DA RESTITUIÇÃO

Pedido retificador? Seleccionar “SIM”, se já tiver sido solicitada restituição para o mesmo CE-Mercante ou NÃO.

Número do dossiê de atendimento: deve ser preenchido somente se a resposta ao item anterior tiver sido “Sim”.

Valor do AFRMM recolhido (R\$): informar o valor do AFRMM recolhido se o pedido de restituição se referir ao AFRMM.

Valor da restituição do AFRMM (R\$): informar o valor da restituição de AFRMM, se for o caso.

Valor da TUM recolhido (R\$): incluir o valor da Taxa de utilização do Mercante recolhido se o pedido de restituição se referir à TUM.

Motivo do pagamento indevido: relatar o que ocasionou o pagamento indevido.

Dispositivo legal que ampara o pedido de restituição: especificar.

Dados para depósito da restituição: informar dados bancários do sujeito passivo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso

EXCLUSÃO DE JUROS E MULTA INDEVIDOS LIBERAÇÃO PARA PAGAMENTO

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

RETIFICAÇÃO DE CE-MERCANTE

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

Retificação de CE-Mercante:

De: Colocar a informação que deve ser alterada.

Para : Colocar a nova informação que deve substituir originalmente informado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

LIBERAÇÃO DE PENDÊNCIA DE TRÂNSITO MARÍTIMO

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI).

Valor do Frete (US\$/€): O frete total é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro. Valor expresso em moeda estrangeira.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): Valor expresso em moeda estrangeira. Valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Porto de início de trânsito: informar somente no caso de mercadoria em trânsito, para efeito de liberação de pendência de transitio marítimo.

Porto destino final: informar somente no caso de mercadoria em trânsito, para efeito de liberação de pendência de transitio marítimo.

Valor do frete complementar: informar o frete não acobertado pelo CE-Mercante informado, para pagamento complementar e liberação de pendência de trânsito marítimo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso